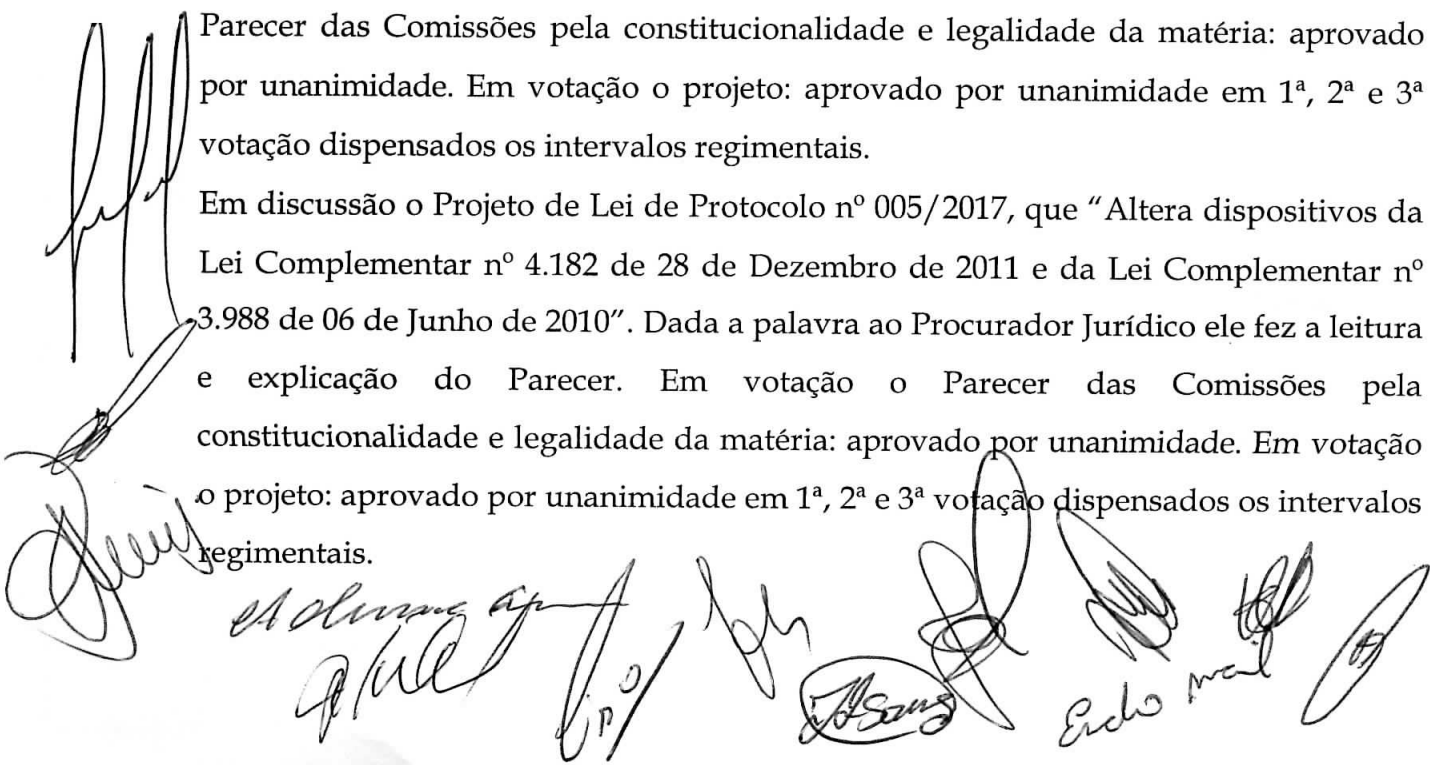


ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 18 hs 35 min (dezoito horas e trinta e cinco minutos), sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soaes Ribeiro, reuniram-se os Exm^{os} Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária. O Presidente desta Casa Legislativa convidou o Vereador David Pinheiro de Lacerda, na função de secretário *ad hoc*, que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes o Vereador Joel Moraes de Azevedo Júnior e Waltecy Rodrigues da Costa Júnior, em virtude de não ter sido possível a convocação dos mesmos., o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. e iniciou a votação da pauta com as proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 010/2017 substitutivo ao Projeto de Lei de Protocolo nº 004/2017, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.158 de 18 de Novembro de 2007 e suas alterações". Dada a palavra ao Procurador Jurídico ele fez a leitura e explicação do Parecer. Dada a palavra ao Vereador Jair Sanches de Abreu, o mesmo requereu vista do projeto em epígrafe, sendo que tal requerimento foi colocado em votação pelo Presidente e rejeitado por 11 (onze) votos. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação dispensados os intervalos regimentais.

Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 005/2017, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.182 de 28 de Dezembro de 2011 e da Lei Complementar nº 3.988 de 06 de Junho de 2010". Dada a palavra ao Procurador Jurídico ele fez a leitura e explicação do Parecer. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação dispensados os intervalos regimentais.

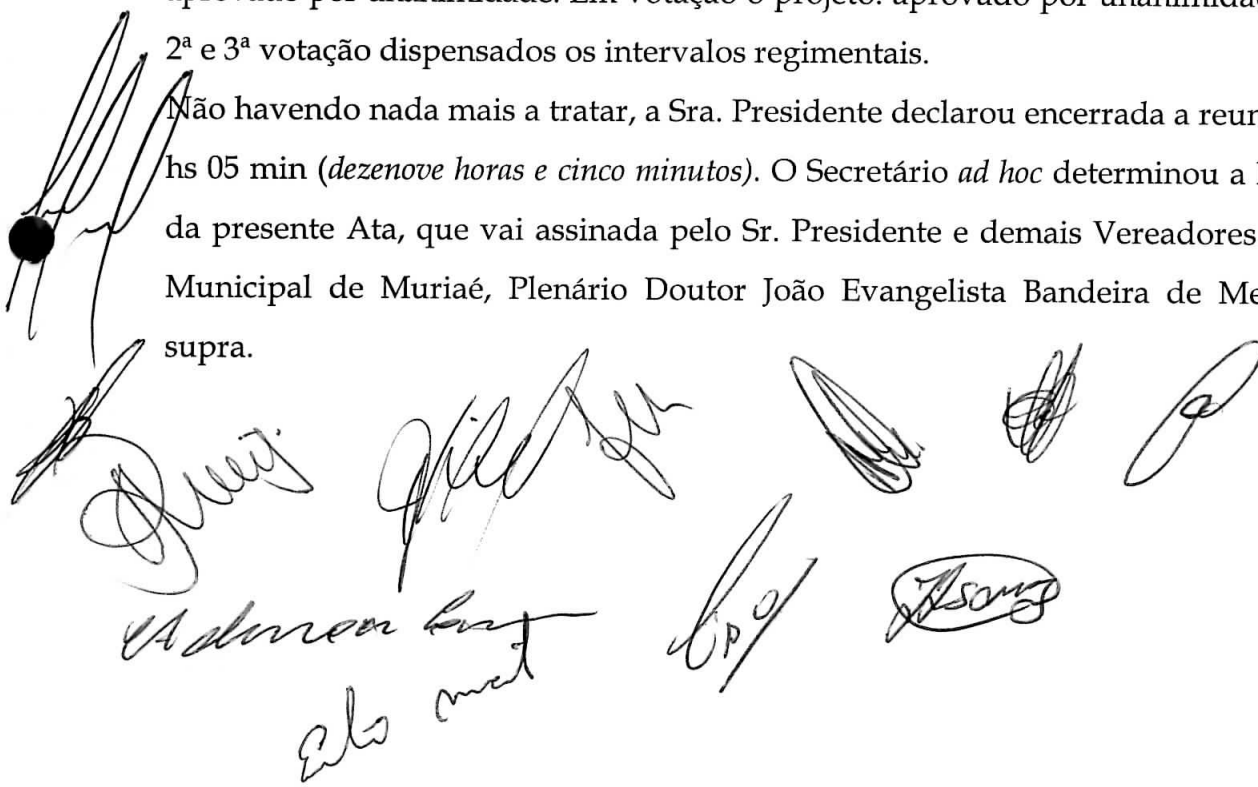
A collection of handwritten signatures in black ink, likely belonging to the council members and the president, David Pinheiro de Lacerda, who is mentioned in the text as the secretary ad hoc. The signatures are written in various styles, some with initials and others more full names, and are located at the bottom of the page, below the main text.

Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 006/2017, que "Autoriza abertura de crédito especial adicional". Dada a palavra ao Procurador Jurídico ele fez a leitura e explicação do Parecer. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação dispensados os intervalos regimentais.

Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 007/2017, que "Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece um novo modelo de gestão". Dada a palavra ao Procurador Jurídico ele fez a leitura e explicação do Parecer. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação dispensados os intervalos regimentais.

Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 008/2017, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.184 de 28 de Dezembro de 2011, na forma que especifica". Dada a palavra ao Procurador Jurídico ele fez a leitura e explicação do Parecer. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação dispensados os intervalos regimentais.

Não havendo nada mais a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião às 19 hs 05 min (*dezenove horas e cinco minutos*). O Secretário *ad hoc* determinou a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.



The block contains several handwritten signatures. On the left, there is a large, stylized signature, likely of the President. Below it, there are several other signatures, some of which are more legible, such as "Adilson" and "elo met". To the right, there are more signatures, including one that appears to be "P. P." and another that looks like "Assom".